

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

**Edital Nº 108 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT****EDITAL nº 043, de 2024 – SEI Nº 24.0.000004902-2**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação do **Workshop A Função de Supervisão e a Função de Liderança: comportamentos que compõem cada conceito na prática**, a se realizar no dia 7 de maio de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** *Workshop* A Função de Supervisão e a Função de Liderança: comportamentos que compõem cada conceito na prática.

**Objetivo:** Proporcionar o aperfeiçoamento de habilidades comportamentais que propicie a prevenção de doenças, a melhoria das relações sociais pessoais e laborais, potencializando a satisfação pessoal, o sentimento de cooperação, respeito e identidade para com o trabalho.

**Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 3 a 11 de abril de 2024.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

**Públicos-Alvo:** Magistrado(a) do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária de certificação:** 5 horas.

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Sala de Aula da Esmat na Comarca de Miracema do Tocantins.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 6 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrado(a) do Poder Judiciário Tocantinense	6

**3. PRÉ-REQUISITOS**

Serem magistrado(a)s do Poder Judiciário Tocantinense, lotados na Comarca de Miracema do Tocantins.

**4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os(as) matriculados(as) deverão participar das atividades presenciais no dia 7 de maio de 2024, das 13h às 15h30 e das 15h50 às 17h30;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 A avaliação dos participantes será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma;

4.4 Todos os alunos indicados e matriculados estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

## 5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
7/5/2024	Das 13h às 15h30 e das 15h50 às 17h30	O papel como gestor de equipe e / ou da própria vida (Estado atual e Estado desejado) estimulando a sua motivação e flexibilidade, melhorando a comunicação e as relações interpessoais entre seus membros; A função de supervisão e a função de liderança – Comportamentos que compõem cada conceito na prática; Inteligência Emocional – Ações e Reações; Assédio moral e sexual, orientações de serviços de apoio; Acessibilidade e inclusão.
<b>Carga Horária Total</b>		5 horas

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
<b>Nome</b>	Evanuzia Luzia de Oliveira
<b>Síntese do Currículo</b>	Mestra em Psicologia Social, Pós-Graduada em Gestão de Pessoas – UFRJ, Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Formações em <i>Coaching</i> : Life Coaching, Executive Coaching e Master Coaching. Experiência nas Instituições Colchões Ortobom, Listel Publicar, CDL GO e DF, Faculdade lesb, Contas BRT, com o desenvolvimento de atividades como Recrutamento e Seleção de Pessoal a partir de perfis pré-definidos em parceria com as gestões institucionais; Elaboração e implantação de projetos de treinamentos nas áreas de desenvolvimento de lideranças, dentre outras. Atuou como professora na Universidade Católica de Goiás. Atuou como Professora em disciplinas na área organizacional da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade JK. Até o momento atuou com pelo menos 10 mil horas de treinamentos na área comportamental em geral e mais 50 turmas de Life Coaching. Atua como coaching individual e com Grupo Executivos. Pesquisadora com amplo conhecimento na área de Liderança, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Desenvolvimento de Competências Comportamentais, Método de Análise e Solução de Problemas e Gestão do Impacto Ambiental.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 11/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5707430** e o código CRC **4E4EF34E**.